PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.130, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00028997/2025-51-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ, **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, cadastro nº 10078235, pelo seu deslocamento a cidade de Recife/PE, objetivando participar da Reunião Técnica, arbitrando e concedendo, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 24/06/2025 à 27/06/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E955B717

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/07/2025, 19:46:21

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E955B717